



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1112 - JOÃO CÂMARA/RN, QUARTA-FEIRA 18 DE AGOSTO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA - GP

#### 1. Portaria nº 232/2021- GP

João Câmara, 18 agosto de 2021.

O Prefeito em Exercício do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**ART. 1º** - Nomear os membros da COMDEC- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme funções especificadas abaixo:

#### I. COORDENADOR:

Christyan Saint Clair da Silva  
C.P.F.: 876.557.304-82

#### II. SECRETÁRIO:

Rejanilson Moura Monteiro  
C.P.F.: 053.974.464-67

#### III. SETOR TÉCNICO:

João Batista Miranda Júnior  
C.P.F.: 010.480.104-22

#### IV. SETOR OPERACIONAL:

Leandro Paulino de Araújo  
C.P.F.: 053.211.694-11

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 18 de agosto de 2021.

**Manoel dos Santos Bernardo**  
Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO Nº 003 - CMAS

#### 2. RESOLUÇÃO Nº 003/2021

*Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 14/97 de 26 de dezembro de 1997.

**CONSIDERANDO** a assembleia extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar e tornar pública a composição da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - A comissão é formada de forma paritária, com 4 representantes governamentais (+ 4 suplentes) e 4 representantes não-governamentais (+4 suplentes) como descrito a seguir: Governo

- Sônia Maria de Oliveira e Souza (Titular)
- Ednalva Maria Câmara (Suplente)
- Sâmara Martins da Câmara (Titular)
- Jéssica Camila Guilherme Monteiro (Suplente)
- Maria Emanuele da Costa Bernardo (Titular)
- Almiram Ataliba de Moraes Lima (Suplente)
- Renata Rosilyn Silva Machado (Titular)
- Lidiane Maria de Freitas Candido Alves (Suplente)

**Sociedade Civil**

- Katia Soraya Fernandes da Silva (Titular - Presidente da Comissão)
- Geisa da Silva (Suplente)
- Edilza Bezerra de Sales (Titular)
- Pedro Soares Feitosa Júnior (Suplente)
- Jeane Ananias Lopes Bezerra (Titular)
- Marykarla Iralene Montoril Araújo Dantas Bernardo (Suplente)
- Ana Maria Martins de Lima (Titular)
- Raimunda Alexandre da Silva (Suplente)

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

João Câmara/RN, 17 de agosto de 2021

*Katia Soraya Fernandes da Silva*  
**Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social**

## DECRETO - CMAS

### 3. DECRETO N° 032/2021

DE 18 DE AGOSTO DE 2021

**DECRETO N° 032/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o dispositivo no inciso VI do artigo 18 da lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

#### **RESOLVE:**

**Art.1°** - Convocar ordinariamente a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.

**Art.2°** - A XI Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no Ginásio Poliesportivo Francisco Canindé Serafim da Costa, situado à Rua Deputado José Arnaud, S/N, Centro, João Câmara/RN, no dia 27 de agosto de 2021, das 08 h às 16 h.

**Art.3°** - A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

**Art.4°** - A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária, definida em Resolução do CMAS e será responsável pela organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único.** Apoiarão a organização da XI Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**João Câmara/RN, 18 de agosto de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**Manoel Bernardo dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**Kátia Soraya Fernandes da Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



DIÁRIO OFICIAL

Ed. N° 1112 de 18.08.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

**HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA**

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M